**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/DF**; (a responsabilidade de comprovação desta evidência será do SEBRAE/DF, ficando a empresa dispensada de apresentar tal documentação);
2. Participante precisa apresentar **pelo menos** 1 dos Comprovantes empresariais descritos a seguir:

**2.1-** Para Produtor rural formalizado com a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP): Cópia do Extrato de DAP ATIVA (obtido no site http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP)

**2.2-** Para Produtor rural formalizado com a Inscrição Estadual de produtor rural Pessoa física (CF-DF): Cópia da Inscrição Estadual ATIVA **ou** Cópia do Extrato do Cadastro do SINTEGRA ICMS no Distrito Federal (obtido no site http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\_area=110)

**2.3-** Para Produtor rural formalizado com o número de matrícula do Cadastro de Imóveis Rurais (NIRF): Cópia do NIRF Ativo.

**2.4-** Para Microempreendedor Individual (MEI): Cópia do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI (obtido no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei)

**2.5-** Para Microempresa (ME) e Empresário de Pequeno Porte (EPP): Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;

1. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa, em documento contendo foto 3x4.

**DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:**

* + 1. Cópia do Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  1. O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor. Caso não atenda esses requisitos, preencher o Anexo III.
     1. Certificado de Vacinação contra COVID-19.